



GABINETE DO VEREADOR CÍCERO AGEMIRO

PROJETO DE LEI Nº 10/2021

Institui no Município de Santa Maria da Boa Vista 'Campanha Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome (Transtorno) do Pânico e da Depressão', a ser realizada anualmente na última semana do mês de Setembro alusão ao Setembro Amarelo, e dá outras providências".

Art. 1º Fica instituído no município de Santa Maria da Boa Vista a Campanha Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome (Transtorno) do Pânico e da Depressão, a ser realizada anualmente no mês de Setembro,

Parágrafo único. A Semana de prevenção e Conscientização as principais doenças causadoras de atos como o suicídio constará no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Campanha referida abrangerá atividades que incluam:

I - palestras ministradas por especialistas no assunto, organizadas pelas secretarias de Saúde e Ação Social;

II - exposição da Campanha em Redes Sociais e Internet;

III - Ação de acompanhamento e diagnóstico nas comunidades de difícil acesso como áreas ribeirinhas, arqueiros e assentamentos através do Programa de Secretarias intolerantes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Agemiro, 17 de Setembro de 2021.

Cícero Agemiro – MDB
Vereador

Justificativa

Suicídio pode ser causado por vários fatores, dentre eles um excessivo grau de sofrimento. É definido como a atitude individual de exterminar a própria vida. O sofrimento que o indivíduo apresenta pode ser verdadeiro ou proveniente de algum transtorno afetivo, como em quadros de psicose aguda ou depressão delirante.

Para vários pensadores, como Goethe, Kant, Sartre e Rousseau o suicídio possui definições que se alternam, se complementam, se contradizem, pois o destino do suicídio é ambíguo, uma vez que diante deste o indivíduo quer acabar com a dor, a angústia, o sofrimento que vivencia, e não com a vida em si. Sofrimento este, advindo de conflitos

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA BOA VISTA - PE
CASA JOSÉ O MES DE BARROS

A SERVIÇO DA NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

intrapésquicos que perturbam demasiadamente o indivíduo, onde ele só consegue ver a morte como recurso.

É possível dizer que o suicida inconscientemente vinga de outras pessoas que o rodeia, essencialmente seus familiares, como se atribuísse a esses a culpa de sua morte, com o intuito de revidar alguma agressão proveniente deste ambiente.

Como citado anteriormente, além da depressão, as causas mais comuns do suicídio são o desgosto pela vida, os insucessos amorosos e familiares.

Diante de qualquer manifestação de intenção ou ideação de suicídio, é necessário que as pessoas que estão em volta percebam, pois na maioria das vezes as pessoas que suicidam, anunciam antes.

Entre jovens de quinze e dezenove anos, o suicídio é considerado a segunda principal causa de morte. Fatores psiquiátricos, familiares e religiosos, segundo a literatura sobre suicídio na adolescência, são fatores que participam do mesmo (Patrícia Lopes).

Hoje, o suicídio tem crescido em elevado nível em especial entre jovens e adolescentes, a prevenção e o combate não é apenas responsabilidade da família, mas sim do Estado, dos governos.

Proponho neste projeto uma atenção maior a este problema que atinge muitas famílias no nosso país, Estado e cidade. A campanha busca prevenir e alertar a familiares, amigos e governo sobre o assunto e os devidos cuidados que devem ser dispensado ao mesmo.

GABINETE do Vereador Agemiro, em 21 de setembro de 2021.

Cícero Agemiro – MDB
Vereador